

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2210

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº63/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI** para PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO COM SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORONEL ARAÚJO; VISITA AO GABINETE DE CARLA DICKSON E IDA A SEDE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS- FECAM RN EM NATAL RN, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, tendo início em 05/08/2025 às 05h00min com destino a Natal RN e retorno Equador RN em 06/08/2025 às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária e meia, ao vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI** CPF Nº 066. ***. ***-06, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a 1 diária e meia, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 900,00 (novecentos e noventa reais), referente a 1 diária e meia para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 04 de agosto de 2025



PEDRO MIGUEL DE MÉDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN